



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

EXPEDIENTE N°:	6277/2019	PROCESSO: 4344/2018
ENTIDADE:	SANTA ROSA DO TOCANTINS- TO	
INTERESSADO:	AILTON PARENTE ARAÚJO	
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo	
RELATOR:	Conselheiro José Wagner Praxedes	

INFORMAÇÃO N° 431/2019/RELT3

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionado.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Terceira Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

ANA ROSA GUIMARÃES FONSECA

Técnica de Controle Interno

Mat: 23669-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA ROSA GUIMARAES FONSECA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 236691

Código de Autenticação: 6058fe7226db9785a6700b0edadaad7a - 22/05/2019 14:12:27